



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CASA EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS

Ata da 08ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, da Vigésima Legislatura, realizada no dia 29 de abril de 2021, às vinte horas, no prédio sede, localizado na Praça Santo Antônio, s/n, nesta cidade de Maragogi, Alagoas. A Sessão foi presidida pelo vereador Jozemir Cavalcanti da Silva Júnior e Secretariada pelos vereadores: Carlos Acioly Wanderley Júnior e Mônica Maria da Rocha Félix Noé. Pela lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Vereadores: Agenilson dos Santos Silva, Carlos Acioly Wanderley Júnior, Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, Eliseo Marcos da Silva Ibañez, Enemércio Amaro Conceição de Lima, Fernando da Silva, Jailson Barros Carnaúba, José Bezerra Cavalcante Sobrinho, Jozemir Cavalcanti da Silva Júnior, Mônica Maria da Rocha Félix Noé e Paulo Roberto Nunes Calaça. Após a verificação da presença dos senhores vereadores e havendo *quórum* regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida autorizou o primeiro secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi posta em discussão, e não havendo quem a quisesse discutir, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para proceder à leitura dos expedientes, que constava das seguintes matérias: Ofício nº001/2021, Em resposta ao Ofício CMM nº001/2021, de 26 de abril de 2021, referente a mobilização dos Presidentes das Câmaras do Estado de Alagoas para se posicionar a favor da aprovação da PL2564/2020 (Piso Salarial dos Enfermeiros e parteiras) que tramita no Senado Federal; Ofício nº105/2021, assunto: Encaminhamento da Indicação nº824/2021, de autoria da Deputada Fátima Canuto; Ofício nº 160/A-GABPREF/2021, encaminhando a esta Casa os Balancetes referentes à prestação de contas, exercício 2020, de procedência da Prefeitura Municipal de Maragogi; Ofício: Gab.Pres./IPREV-Maragogi nº049/2021, encaminhando a esta Casa o Balancete da prestação de contas de 2020; Ofício: Gab.Pres./IPREV-Maragogi nº054/2021, encaminhando a esta Casa o Balancete Mensal de fevereiro de 2021; Protocolo Novo Normal da Secretaria Municipal de Maragogi com recomendações descritas e que deverão orientar as instituições de ensino da rede municipal deste município, diante da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do Novo corona Vírus (COVID-19). Encerrado o expediente o Sr. Presidente disse: a Casa passa para o horário destinado aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Verificando



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CASA EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS

o livro de inscrições, o Sr. Presidente concedeu pela ordem a palavra ao vereador Paulo Nunes que saudou a todos seus pares, aos funcionários desta casa e a todos que estão assistindo pelas redes sociais. Em seguida, requereu à mesa, após ser ouvido o plenário, na forma regimental, que seja oficiado a Concessionária Elétrica Equatorial, solicitando a manutenção preventiva da rede elétrica do Assentamento Bom Jesus. Solicitou que, seja feito através da companhia as devidas podas nas árvores que estão próximas à rede elétrica local. Justificou que o Assentamento Bom Jesus encontra-se distante da zona urbana e que possui na estrada, vários galhos e árvores que caem muitas vezes em cima da rede elétrica, ocasionando a falta de energia e prejudicando a população que ali reside. Diante do exposto, é necessário a realização de uma manutenção preventiva com podas das árvores, da Fazenda Barra de Piabas até o Assentamento Bom Jesus, pois com isso pode-se evitar estes transtornos que vêm ocorrendo naquela localidade. Continuando, requereu ainda a Equatorial, que seja feito a manutenção da rede elétrica do loteamento do Xeu, no povoado de São Bento. Solicitou que, venha a ser feito através da companhia os devidos reparos na rede, devido à baixa tensão elétrica. Justificou que foi procurado pela comunidade, e diante do abaixo assinado e requerimento tramitando na empresa, vem por meio deste reforçar a necessidade desses reparos e pedir providências da instituição, pois as quedas abruptas de energia devido à insuficiência para a demanda existente na localidade, tem gerado transtornos para a população, pois as oscilações na tensão de energia elétrica têm danificado diversos aparelhos domésticos dos moradores, ocasionando danos financeiros. É importante ressaltar que, essas oscilações na tensão da rede elétrica podem gerar explosões e conseqüentemente acidentes graves. Por último, fez uma Indicação ao prefeito municipal, Exmo. Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, que seja construído um acesso do Conjunto Adélia Lira até a Rodovia AL 101 Norte. Justificou que diante da perspectiva da expansão do comércio do Conjunto Adélia Lira, se faz necessário a melhoria do acesso do local à Rodovia AL 101norte, tendo em vista o aumento de empreendimentos hoteleiros e alimentícios, apresentando um grande tráfego de automóveis de turistas e veículos de grande porte, impossibilitando uma reorganização no trânsito, pois o acesso é muito estreito. Disse que alguns moradores e empresários locais vêm relatando muita insatisfação com esses problemas mencionados acima, visto que a falta de estrutura acaba gerando uma desordem no trânsito. Com isso, se faz



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CASA EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS

necessário um novo acesso para evitar esses transtornos, que podem futuramente danificar ainda mais a estrutura do calçamento desta via. O Sr. Presidente colocou em votação os requerimentos e a indicação feitos pelo vereador Paulo Nunes. Todos foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o vereador Daniel Vasconcelos saudou a todos os seus pares e em seguida requereu que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de deputados Federal Sr. Arthur Lira, com a finalidade de cobrar a entrega do parecer do Relator da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), para que conseqüentemente seja pautado para votação do Projeto de Lei nº 5.256/2016, possibilitando a regulamentação da profissão de bugueiros, reconhecendo a atividade nos termos da Lei nº 6.074, de 30 de agosto de 1974, que “ define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário, e dá outras providências”, valorizando a dignidade dos profissionais, bem como a promoção do turismo, da capacitação dos profissionais envolvidos, além de facilitar a fiscalização da atividade. Justificou que nosso município possui em sus atrativos turísticos o passeio de Buggy, empregando centenas de pais de família direta e indiretamente. E que a regulamentação das profissões é direito dos trabalhadores e uma exigência das sociedades modernas, devido à complexidade das relações que envolvem a prestação de serviços turísticos e afins. Com a palavra o vereador Eliseo parabenizou o vereador Daniel Vasconcelos por seu requerimento que é de suma importância para os bugueiros, para que seja regulamentada essa profissão que muito contribui tanto para nosso município, como para tantos municípios do país. Voltando com a palavra, o vereador Daniel falou sobre o (Projeto Vida Nova nas Grotas), que enfim vai sair do papel. Disse que o Conjunto Adélia Lira será o primeiro a ser contemplado em nosso município, e que em breve, teremos uma gruta totalmente revitalizada e de cara nova, dando uma vida digna as pessoas que moram naquela localidade. Ao final, agradeceu ao Governador Renan Filho e ao secretário Mozart Amaral por nos presentear com esse belíssimo projeto. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento feito pelo vereador Daniel Vasconcelos. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o vereador Carlos Acioly, saudou a todos seus pares e em seguida falou que precisa ser resolvido com urgência a questão do saneamento e águas pluviais do município de Maragogi, pois segundo o vereador, as últimas chuvas fizeram com que as águas entrassem em várias residências, relatou que esse episódio acontece tanto na cidade, como



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CASA EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS

em seus distritos. Continuando requereu ao Secretário de Infraestrutura Sr. Brummel Falcão, para que seja feito um levantamento para mapear as ruas que apresentam estes problemas todas as vezes que chove. Disse que por onde você passar em Maragogi tem locais com alagamento, citando alguns lugares: rua do Lemos, rua da Praia, rua dos Coqueiros, rua da Cerâmica, em Peroba com várias ruas, em Maragogi temos a rua da Colônia, Beco do siri, Largo do Carvão, e próximo ao 6º Batalhão e em São Bento que também teve várias ruas alagadas. Com a palavra o vereador Jailson Carnaúba, falou sobre a questão das chuvas e das construções irregulares em Maragogi. Disse que precisa ser feito uma fiscalização ferrenha por parte da prefeitura, para coibir as construções irregulares que acaba impossibilitando fazer as melhorias necessárias na infraestrutura da cidade. A vereadora Mônica falou sobre a situação da rua do cemitério que está cada dia de mal a pior. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento feito pelo vereador Carlos Acioly. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o vereador Jozemir Júnior requereu que fosse encaminhado ofício para empresa de energia Equatorial para que dê explicações e justifique os procedimentos adotados quanto a aplicação de multas as unidades consumidoras de Maragogi, São Bento, Barra Grande e Zona rural. Justificou que há relatos em que a empresa vem aplicando multas absurdas aos consumidores sem dá direito ao contraditório ou auto defesa, e vem efetuando o corte de energia sem aviso prévio, entre outros procedimentos considerados abusivos pelo Código de Defesa do Consumidor. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente disse: Encerrado o horário destinado aos Pronunciamentos dos senhores vereadores, a casa passa para o horário destinado a Ordem do Dia. O Sr. Presidente leu o Projeto de Lei nº 11/2021, de 22 de abril de 2021. Que “Institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do município de Maragogi-AL e dá outras providências”. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Fernando da Silva para que fizesse uma justificativa ao referido projeto de lei de sua autoria. Com a palavra o Vereador Fernando da Silva, falou que o presente projeto de Lei tem como parte essencial, a promoção da inclusão social no mercado de trabalho dos menores aprendizes compreendendo a faixa etária dos 14(quatorze) aos 24 (vinte e quatro) anos. Este programa tem por finalidade, fomentar a captação de cotas entre as empresas de pequeno porte no âmbito de Maragogi, bem como



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CASA EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS

a Administração Pública de Maragogi, a fim de inserir jovens qualificados no mercado de trabalho. Disse que na conjuntura atual, a falta de mão de obra qualificada impede que empresas contratem no município, tendo que buscar pessoas de fora do município, ademais é notório que devemos mudar a cultura local, e ampliar o foco de trazer, empresas do polo metal mecânico ou têxtil e outras que vierem se agregar e assim mudar paradigmas que estão arraigados em nossa cultura maciçamente turística. As empresas parceiras que vierem a se agregar ao programa usarão o logo ou símbolo da prefeitura que poderá ser usado em suas mídias sociais e assim se destacar como “Empresa Amiga do Jovem Aprendiz Municipal”. Sendo assim, pediu aos nobres pares apoio a este projeto. O Sr. Presidente colocou o projeto de lei acima citado em discussão. Com a palavra o vereador Paulo Nunes parabenizou ao vereador Fernando da Silva pelo relevante projeto de lei e disse que espera que a juventude através da educação, ganhe também espaço no mercado de trabalho. O vereador Jailson Carnaúba também parabenizou o vereador Fernando pelo projeto que é de grande importância para a juventude de nosso município, disse que espera que o gestor municipal não só acolha esse projeto, mais que o coloque em prática. Não havendo mais quem quisesse se pronunciar, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 11/2021 em votação, o referido projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente leu o Projeto de Lei nº 12/2021, de 22 de abril de 2021. Ementa: Dá Nova redação aos arts. 237 e 240 da Lei Municipal nº 629 de 20 de dezembro de 2017. Que dispõe sobre o valor das multas a serem aplicadas pelo órgão competente e dá providências correlatas. Em sua justificativa, o vereador Jailson Carnaúba disse que o referido projeto tem por fundamento, garantir a todos os munícipes de Maragogi que venham a infringir normas ambientais multas justas a atitude ilegal tomada, não podendo nenhuma multa por mais leve que seja, venha a ser aplicada pelos agentes fiscais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nesse diapasão os agentes fiscais encheram Maragogi de multas colocando por mais leve que seja em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o que acarreta uma desproporcionalidade muito grande, quanto ao fato acontecido e a multa aplicada, não há por parte dos agentes fiscais uma conscientização que inicialmente deve-se Advertir que o aqui ali foi feito, e foi de forma errada fazendo com que não mais o faça assim tornando a fazer que seja punido na forma da lei. O Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em discussão. Com a palavra o vereador Paulo



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CASA EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS

Nunes parabenizou o vereador Jailson Carnaúba pelo projeto, e pela preocupação de manter parâmetros, em seguida falou da importância da orientação e da educação ambiental para o pequeno, médio e grande empresário de que seu estabelecimento precisa de licença ambiental. Voltando com a palavra, o vereador Jailson Carnaúba falou sobre a educação ambiental, que a secretaria de meio Ambiente precisa primeiro educar para depois punir e não o inverso. Não havendo mais quem quisesse se pronunciar, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 12/2021. O referido projeto de lei acima citado foi aprovado por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou à disposição das comissões, o Projeto de Lei nº 004/2021, de 18 de março de 2021. “Dispõe sobre a correção de disparidade entre os vencimentos dos servidores públicos. Estabelece equiparação salarial, em observância ao disposto no inciso XXX do art. 7º da Constituição Federal, e dá outras providências.” Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Outras informações encontram-se gravadas e arquivadas na secretaria desta Casa. Do que para constar, Sandra Cristina dos Santos Lira, Redatora de Atas desta Casa Legislativa, lavrou a presente ata, a qual vai devidamente assinada depois de lida e aprovada pela Mesa Diretora e pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

-----Presidente

-----Vice-Presidente

-----1º Secretário

-----2º Secretário

-----Vereadores



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CASA EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS

Essas assinaturas são referentes à 08ª sessão ordinária, realizada no dia 06/05/2021.